PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 276 de 8 de JULHO de 1968

ELEVA A ESCOLA REUNIDA D. PEDRO II À CATEGORIA DE GRUPO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso / das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a Escola Reunida D. Pedro II, situada no Matadouro Público Municipal, possui 100 alunos com freqüência média de 85, perfaz as exigências da Lei nº 160 de 11 de fevereiro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Escola Reunida D. Pedro II, situada no Matadouro Público Municipal à categoria de / Grupo Escolar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em / contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 8 de julho de 1968.

EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
Divisão de Municipalização do Ensino Primário.
Em 8 de julho de 1968.

Iracy do Nascimento Bocca

IRACY DO NASCIMENTO BOCCA
COORDENADORA DA DIMEP

INB/tr